



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano III | Nº 707 | Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Wilton Coelho Pereira
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão

Macrean dos Santos Silva
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa
Secretário Municipal de Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Helio Santos Souza
Controlador Geral do Município - Interino

Valdir Leite Cardoso
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Secretarias	01
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência	01
Procedimento Administrativo	01
Secretaria Municipal de Obras Públicas	02
Procedimento Administrativo	02
Portaria.....	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Gabinete	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	04
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	07
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	08
Procedimento Administrativo	08

Atos do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 022/2023 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP. 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, **EMANUEL PINHEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT, doravante denominada CEDENTE e de outro lado a Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.929.049/0001-11, com sede na Avenida André Antônio Maggi, nº 06, setor A - Centro Político Administrativo, CEP. 78049-901, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ EDUARDO BOTELHO**, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, pelo período de **01/09/2023 a 31/08/2024**, do servidor municipal **CASSIO DA SILVA MARTINS**, matrícula funcional nº 4898897, cargo de Técnico em Nutrição Escolar.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal de Cuiabá

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 012/2023/CIAMP-RUA/SADHPD/CUIABÁ

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES NO EDITAL SUPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CIAMP RUA/CUIABÁ DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT PARA A GESTÃO 2023/2024.

O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua do Município de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal 6.403 de 09 de novembro de 2017 alterado pelo Decreto 8.554 de 29 de julho de 2021, que instituiu o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua do Município de Cuiabá/MT na forma do presente Edital.



CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2023/CIAMP-RUA/SADHPD/CUIABÁ que dispõe sobre o Edital Suplementar de Convocação para seleção de representante da Sociedade Civil Organizada, para compor o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política de População em Situação de Rua do Município de Cuiabá - CIAMP RUA/Cuiabá, para gestão 2023/2024.

CONSIDERANDO o artigo 1º do Edital que dispõe sobre as vagas disponíveis para a Sociedade Civil para compor o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política de População em Situação de Rua do Município de Cuiabá - CIAMP RUA/Cuiabá - biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO o artigo 11 do Edital que estabelece a possibilidade de prorrogação do prazo de inscrição, caso haja número insuficiente para o preenchimento das vagas e,

CONSIDERANDO que restou insuficiente o número de inscritos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia **22 de setembro de 2023**, o prazo destinado para a inscrição das Entidades Cívis que tenham interesse em compor o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua de Cuiabá/MT – CIAMP RUA/CUIABÁ - gestão 2023/2024 respeitados os critérios de seleção estabelecidos no Edital Suplementar bem como nas legislações pertinentes, com o resultado final previsto para novembro de 2023.

Art. 2º O Edital completo, incluindo seus anexos e as demais informações encontram-se disponíveis no gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br, Gazeta Municipal nº 697, publicado em 30 de agosto de 2023.

Art. 3º Os prazos ficam assim dispostos:

AÇÕES	PRAZO
Período de inscrição	Até às 23:59h do dia 22/09/2023
Análise da Comissão Avaliadora	25/09/2023
Resultado via e-mail da relação preliminar dos interessados com inscrição deferida ou indeferida	26/09/2023
Apresentação de recurso pelos interessados com inscrição indeferida ou para complementação da documentação	27 e 28/09/2023
Avaliação de recurso	29/09/2023
Publicação da relação definitiva dos Interessados aptos ao preenchimento das vagas	03/10/2023
Eleição das Entidades Cívis habilitadas	05/10/2023
Homologação do Resultado das Eleições	06/10/2023
Envio para publicação de Ato Administrativo do CIAMP RUA/Cuiabá da Entidade eleita que irá preencher a vaga.	10/10/2023
Posse do representante da Entidade Civil eleita	Novembro/2023

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

HELLEN J. FERREIRA DE JESUS

Coordenadora do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em situação de Rua

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Procedimento Administrativo

Ordem de Serviço

Á

DIAMOND CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Rua Paris, nº 10, sala 2, bairro Rodoviária Parque

Cuiabá-MT.

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, autoriza a firma **DIAMOND CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Paris, nº 10, sala 2, bairro Rodoviária Parque, no Município de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.481.169/0001-40, a dar início aos serviços de reforma do Centro Comunitário do Bairro Pedregal, neste município, conforme, Processo Administrativo nº 39.045/2022, Convite nº 007/2023/PMC e Contrato nº 265/2023/PMC.

Cuiabá/MT, 21 de Julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Secretário Municipal de Obras Públicas.

Recebemos a Ordem de Serviço

Cuiabá/MT, ___/___/___

De Acordo:

DIAMOND CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Portaria

PORTARIA Nº 012/SMOP/2023

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, vem designar como **Gestora do Contrato** Engª Civil Tiekio Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matrícula nº 3000092, **Fiscal de Obra** Engª.Civil Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matrícula Nº 4877639 e **Suplente do Fiscal** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D, Matrícula nº 3000056, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 348/2023/PMC, efetuado para contratação de empresa MOP-Construções, Consultoria e Projetos Ltda e Lumen S/A Construtora e Incorporadora em Recuperação Judicial CNPJ sob nº 39.675.935/0001-03 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da Cláusula Nona – Do Gerenciamento da Fiscalização, item 9.1 do referido instrumento.

Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2023

JOSÉ ROBERTO STOPA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 1187/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE 67418/2023 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SMGE 834/2023, referente ao **apostilamento de nome**, do(a) servidor(a) LINDINALVA DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Matrícula 4913270, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

THÁIS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1.197/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 074.694/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o gozo de férias da servidora SONIA CRISTINA MANGONI DE OLIVEIRA LELIS, Procuradora Municipal, matrícula funcional nº 2954272, conforme discriminado abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
2019/2020	15/10 A 29/10/2023
2020/2021	16/08 A 14/09/2023
2021/2022	15/09 A 14/10/2023
2022/2023	01/08 A 15/08/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2023.

THÁIS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão